



CTPCU

ATA DA 1.353 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.353** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1352ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO N.º 283/2018

DILIGÊNCIA Nº: 0016/2018

REQUERENTE: NACIONAL HIDRÁULICA LTDA

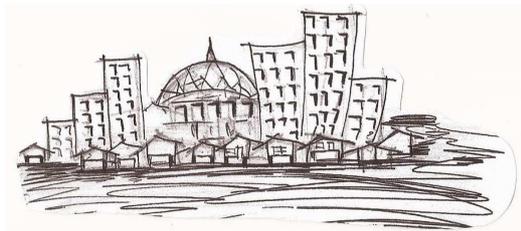
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DO CETUR, N.º 84 – TARUMÃ

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO

DECISÃO: A Comissão entende pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA, para o atendimento dos seguintes itens:

- a) Ao IMPLURB, para que realize levantamento na edificação onde será realizada e desenvolvida a atividade, com indicação de área (m²) construída;
- b) A parte interessada que esclarece se no terreno existem outras edificações e quais atividades exercem, bem como a área ocupada por cada uma delas.
- c) Apresentar fotos das vagas de estacionamento, do terreno e da edificação.



CTPCU

02 – PROCESSO N.º 9502/2018

DILIGÊNCIA N.º: 0017/2019

REQUERENTE: TOMIASI PARTICIPAÇÕES LTDA.

LOCALIZAÇÃO: AVN TORQUATO TAPAJÓS, N.º 9475 – TARUMÃ.

OBJETO: HABITE-SE COMERCIAL

EMENTA: ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

DECISÃO: A Comissão analisou e entende que, em decorrência da alteração legal do Art. 44 da Lei 1.838/2014 (raio de 100 metros de concentração de pessoas) há necessidade de diligência pela GLT para elaboração de tais mapas e raios.

03 – PROCESSO N.º 10334/2018

DILIGÊNCIA N.º: 0018/2018

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: AVENIDA NOEL NUTELS,S/N – Bairro Cidade Nova – área institucional em frente ao shopping Samaúma

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA. PEDIDO DE EIV. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

DECISÃO: A Comissão Registra, por oportuno que a empresa poderá, pela natureza da atividade, apresentar o Estudo apenas com as informações que forem cabíveis e imprescindíveis.

De qualquer sorte, pode o interessado efetuar, antes, pedido de reenquadramento, desde que atenda à área útil e preencha todas as informações solicitadas, conforme Tabela do Anexo correspondente.

04 – PROCESSO N.º 9701/2018.

DILIGÊNCIA N.º: 0019/2019

INTERESSADO (A): PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES

ENDEREÇO: RUA XIBORENA, N.º 320 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO (LOCAL PRETENDIDO)

ASSUNTO: CERTIDÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO.

DECISÃO: A Comissão, assim, encaminha o processo para que a empresa justifique a divergência de área do imóvel, corrigindo e anexando os documentos corretos, bem como atente



CTPCU

para o disposto no art. 93, § 1º, XIV (necessidade de EIV para torres de telefonia com mais de 30 metros de altura).

05 – PROCESSO N.º 10336/2018

DILIGÊNCIA N.º: 0020/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: RUA COIRAMA, n.º S/N, JORGE TEIXEIRA, LOTEAMENTO JORGE TEIXEIRA 69088-473

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA. PEDIDO DE EIV. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

DECISÃO: A Comissão Registra, por oportuno que a empresa poderá, pela natureza da atividade, apresentar o Estudo apenas com as informações que forem cabíveis e imprescindíveis.

De qualquer sorte, pode o interessado efetuar, antes, pedido de reenquadramento, desde que atenda à área útil e preencha todas as informações solicitadas, conforme Tabela do Anexo correspondente.

06 – PROCESSO N.º 10330/2018

DILIGÊNCIA N.º: 0021/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: Travessa Goiás, N.º S/N, Cidade de Deus

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA DE SERVIÇOS (Solicitação de dispensa de EIV)

DECISÃO: A Comissão Registra, por oportuno que a empresa poderá, pela natureza da atividade, apresentar o Estudo apenas com as informações que forem cabíveis e imprescindíveis.

De qualquer sorte, pode o interessado efetuar, antes, pedido de reenquadramento, desde que atenda à área útil e preencha todas as informações solicitadas, conforme Tabela do Anexo correspondente.

07 – PROCESSO N.º 10332/2018



CTPCU

DILIGÊNCIA N°: 0022/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: Rua do Sorriso, N° s/n, Colônia Santo Antônio, Loteamento Recreio Canaã

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA DE SERVIÇOS (Solicitação de dispensa de EIV)

DECISÃO: A Comissão Registra, por oportuno que a empresa poderá, pela natureza da atividade, apresentar o Estudo apenas com as informações que forem cabíveis e imprescindíveis.

De qualquer sorte, pode o interessado efetuar, antes, pedido de reenquadramento, desde que atenda à área útil e preencha todas as informações solicitadas, conforme Tabela do Anexo correspondente.

08 – PROCESSO N.º 9869/2018

PARECER N°: 0044/2019

REQUERENTE: WEGA PAR LTDA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DO TURISMO, n° S/N – TARUMÃ

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SEM LICENÇA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EIV, devendo o requerente providenciar a juntada da viabilidade para cancelamento.

Quanto a medidas mitigadoras entendemos que aquelas definidas e que possam ser exigidas pela Manaustrans já suprem outras que poderiam ser definidas pela Comissão.

Relativamente a medidas compensatórias entendemos que, por se tratar de área em franca expansão da cidade, a Administração poderá, posteriormente, utilizar o dinheiro recolhido ao FMDU sob esta rubrica, em benefícios da população do entorno. Assim, sugerimos o recolhimento aos cofres do FMDU.

09 – PROCESSO N.º 6395/2018

PARECER N°: 0045/2019

REQUERENTE: FRANCISCO WALLACE DANTAS DA SILVA



CTPCU

LOCALIZAÇÃO: MARGEM ESQ DO IGARAPÉ DO MATRINXÃ, 0, LAGO AZUL

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO – REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE

DECISÃO: A Comissão com base nas informações prestadas nos autos, em face da necessidade de mais informações, SOMOS CONTRÁRIOS AO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO.

Como o interessado pediu a exclusão da atividade Tipo 4, as demais atividades passam a ser permitidas, NÃO CABENDO, ASSIM, ANÁLISE POR PARTE DA CTPCU.

Esta Comissão, no entanto, registra a preocupação com o atendimento às vagas de estacionamento e carga e descarga, além das informações desconstruídas mencionadas acima, as quais podem ser objeto de detida verificação pelo IMPLURB.

10 – PROCESSO N.º 8198/2018

PARECER N.º: 0046/2019

REQUERENTE: AÇO MANAUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BOM JESUS, n.º 121 – COLÔNIA TERRA NOVA

ASSUNTO: CERTIDÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO. ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão entende ser imprescindível a apresentação e protocolo do pedido de regularização e habite-se da edificação, com fulcro no Art. 8.º, III, “a” da Lei complementar n.º 05/2014, c/c Art. 32 do Decreto 3.200/2015, inclusive porquanto a empresa não conseguirá obter o licenciamento perante o órgão de Fazenda Municipal sem este documento.

11 – PROCESSO N.º 2016.00796.00824.0.008881

PARECER N.º: 0047/2019

REQUERENTE: J A VALDIVIEZO HUAMANI - ME.

LOCALIZAÇÃO: AVN RODRIGO OTAVIO, Nº 4645, LOJA C/1º ANDAR, CJ RES 31 DE MARÇO – JAPIIM.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO



CTPCU

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** à emissão da CIT para a Atividade odontológica, CNAE 63050400 (Serviço - Tipo 2), no imóvel em questão sem cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso, considerando que já houve pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso para o lote, conforme consta nos autos.

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

**ROBSON DE OLIVEIRA FALÇÃO
CÉSAR**
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT



CTPCU

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular